

Valide aqui  
este documentoLIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERALCNM: 148429.2.0021448-36  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

21.448

ficha

01

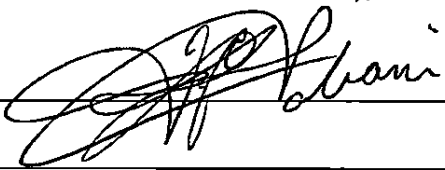
Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

**IMÓVEL:** Apartamento nº 31, localizado no 3º andar do "EDIFÍCIO ARUBA", integrante do "RESIDENCIAL ILHAS DO CARIBE", situado na Avenida Cataguá nº 805, na Vila Silviânia, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possui a área privativa de 47,745m²; área comum de divisão não proporcional de 8,00m² (correspondendo a uma vaga de garagem descoberta); área comum coberta de divisão proporcional de 4,9755m²; área comum descoberta de divisão proporcional de 11,8071m²; área total real de 72,5276m²; fração ideal de 0,8315% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 23242.21.58.0050.01.013.

**PROPRIETÁRIOS:** 1) **RODRIGO D'AVILA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em mecatrônica, RG nº 41.796.129-7-SSP/SP, CPF nº 228.866.898-90, residente e domiciliado na Rua José Sversut nº 119, Jardim Das Belezas, nesta cidade; e 2) **YARA MARINA CAETANO AZAMBUJA**, brasileira, solteira, maior, cuidadora de idosos, RG nº 43.512.374-9-SSP/SP, CPF nº 370.255.078-06, residente e domiciliada na Rua São Paulo nº 150, Casa 04, Vila Caldas, nesta cidade.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-01/M-141.022 de 22/05/2009 (Instituição e Especificação Parcial de Condomínio registrada sob nº 08, em 30/12/2008, na matrícula nº 118.806), ambos do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

Carapicuíba, 05 de junho de 2017. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

**Av-01 em 05 de junho de 2017.**

É feito o presente transporte para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$49.647,00 (com origem nos recursos do FGTS), conforme R-02/M-141.022 de 22/05/2009, do Registro de Imóveis de Barueri/SP. (Protocolo nº 59.023 de 16/05/2017).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

**Av-02 em 05 de junho de 2017.**

Fica cancelada a Av-01 referente à alienação fiduciária do imóvel matriculado, em virtude da quitação da dívida, autorizada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 59.023 de 16/05/2017).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

**R-03 em 05 de junho de 2017.**

Por instrumento particular datado de 09 de maio de 2017, na cidade de Osasco/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, 1) **RODRIGO D'AVILA DE LIMA**, residente e domiciliado na Rua Cataguá nº 805, Apto 31, Bl 01, Jd Sta Tereza, nesta cidade; e 2) **YARA MARINA CAETANO AZAMBUJA**, residente e domiciliada na Rua Liliane Regina nº 13, Vila Creti,

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8BGU-SGV8Q-6PTXS-HY7V4>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

**CNM: 148429.2.0021448-36**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO**  
**GERAL**

matrícula  
**21.448**

ficha  
**01**  
verso

nesta cidade, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel matriculado a 1) **CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA VECCHI**, brasileiro, divorciado, mecânico, RG nº 33.252.185-0-SSP/SP, CPF nº 303.038.128-50, residente e domiciliado na Rua Lucena nº 244, Apto. 31, Cohab, nesta cidade; e 2) **THAYNA WEIGAND FELIZARDO**, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG nº 52.776.502-8-SSP/SP, CPF nº 456.668.808-96, residente e domiciliada na Rua Altair nº 75, Gustavo Correa, nesta cidade, pelo valor de R\$175.000,00, sendo R\$8.978,24 com recursos próprios; R\$26.021,76 com recursos da conta vinculada do FGTS; e o restante financiados pela CEF. Valor Venal de R\$59.759,91. (Protocolo nº 59.023 de 16/05/2017).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

**R-04 em 05 de junho de 2017.**

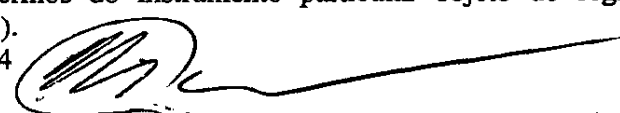
Por instrumento particular datado de 09 de maio de 2017, referido no R-03, 1) **CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA VECCHI**; e 2) **THAYNA WEIGAND FELIZARDO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$140.000,00 pagável no prazo de 360 meses, com juros à taxa nominal de 8.5101% a.a. e à taxa efetiva de 8.8500% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$1.450,96 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 10/06/2017. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 59.023 de 16/05/2017).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

**Av-05 em 14 de março de 2024.**

Consta o casamento de **CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA VECCHI** com **THAYNA WEIGAND FELIZARDO**, realizado em 14/04/2018, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: **THAYNA FELIZARDO VECCHI**, conforme prova a certidão (matrícula nº 115568 01 55 2018 3 00018 128 0005110-91) expedida em 05/03/2024, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Carapicuíba/SP, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 117.035 de 15/02/2024).  
selo: 148429331CD000220805EE244

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

**Av-06 em 14 de março de 2024.**

Fica cancelado o R-04 referente à alienação fiduciária do imóvel matriculado, em virtude da quitação da dívida, autorizada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 117.035 de 15/02/2024).  
selo: 148429331LV000220806QI24G

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8BGU-SGV8Q-6PTXS-HY7V4>

Documentos gerados oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)  
Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar  
ridigital



Valide aqui este documento

148429.2.0021448-36

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula 21.448

ficha 02

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

O Oficial Substituto, Neri Lucas Miranda Morais Camelo

R-07 em 14 de março de 2024.

Por instrumento particular datado de 31 de janeiro de 2024, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, CAÍO VINICIUS DE OLIVEIRA VECCHI e sua mulher THAYNA FELIZARDO VECCHI, residentes e domiciliados na Rua Catagua nº 805, Apto. 31, Jardim Santa Tereza, nesta cidade, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel matriculado a MARIA APARECIDA DE ARAUJO, brasileira, solteira, maior, gestora, RG nº 360147549-SSP/SP, CPF nº 390.868.258-42, residente e domiciliada na Rua Teolândia nº 07, Jd. Maria Beatriz, nesta cidade, pelo valor de R\$210.000,00, sendo que a forma de pagamento com recursos próprios, recursos da conta vinculada do FGTS, são realizados na forma constante do título, e o restante financiado pelo Banco Santander (Brasil) S/A. Valor Venal do ITBI de R\$210.000,00. (Protocolo nº 117.035 de 15/02/2024).

selo: 148429321EU000220807FC24K

O Oficial Substituto, Neri Lucas Miranda Morais Camelo

R-08 em 14 de março de 2024.

Por instrumento particular referido no registro antecedente, o(s) adquirente(s), já qualificado(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel matriculado ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$165.433,63 pagável no prazo de 418 meses, com as taxas de juros constantes do título, correspondendo na data do título a R\$2.035,45 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 29/02/2024. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 117.035 de 15/02/2024).

selo: 148429321IV000220808FN24L

O Oficial Substituto, Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-09 em 13 de abril de 2026.

Atendendo requerimento de 05 de março de 2026, na cidade de Ribeirão Preto/SP, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, que instruiu o seu pedido com as certidões de que a fiduciante MARIA APARECIDA DE ARAUJO, já qualificada, não atendeu as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$230.000,00. (Protocolo nº 132.207 de 14/01/2026).

selo: 148429331TS000323162XU26G

O Oficial Substituto, Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8BGU-SGV8Q-6PTXS-HY7V4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

**CERTIDÃO DIGITAL**

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 132207) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 21448, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

**Mat.21448 - PROTOCOLO: 132207**

Emolumentos:	R\$: 45,88
Estado:	R\$: 13,04
Sec. Fazenda:	R\$: 8,92
Registro Civil:	R\$: 2,41
Tribunal Justiça:	R\$: 3,15
Ministério Público:	R\$: 2,20
ISS:	R\$: 1,38
<b>Total:</b>	<b>R\$: 76,98</b>

Carapicuíba-SP, - 13 de abril de 2026

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.**

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1484293C3BK000323163HM26Z

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8BGU-SGV8Q-6PTXS-HY7V4>

